



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: DAIANE SOUZA PUPIN			
EMAIL DA SECRETARIA: rhsaude@aparecidadotaboado.ms.gov.br		EMAIL DA SECRETARIA: rhsaude@aparecidadotaboado.ms.gov.br	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
É objeto do presente Edital de Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde, para a secretaria municipal de saúde. Junto a Farmácia Municipal Maria Cristina Saco.			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
O presente credenciamento tem escopo de realizar contratação de pessoa física para prestação de serviços de profissionais de saúde - farmacêutico. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde, conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações. A Saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República de 1988. Tendo em vista ser uma obrigação das três esferas da federação, foi criado o Sistema Único de Saúde, que prevê a descentralização e regionalização das ações de saúde e as formas de seu financiamento, com a criação de Fundos Públicos com transferências obrigatórias para o gerenciamento dos gastos em saúde pública, conforme previsto nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal. Atualmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamenta todo o planejamento da saúde pública brasileira. A Constituição Federal em seu artigo 199 prevê ainda, a possibilidade de atuação da iniciativa privada de forma complementar ao sistema único de saúde, obedecendo as diretrizes do SUS. A Saúde Pública no Brasil é estruturada a partir de um pacto federativo formulado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o "Pacto pela Saúde", firmado em 2006, que disciplina as responsabilidades e obrigações de cada nível da federação e as estratégias e metas das ações de saúde. De acordo com a Cartilha do SUS, a União é o principal financiador da saúde pública no país. A União formula políticas nacionais, mas a implementação é feita por seus parceiros (estados, municípios, ONGs e iniciativa privada). A partir do Pacto pela Saúde, assinado em 2006, houve a municipalização das ações da saúde, passando o Município a ser o principal responsável pela saúde pública de sua população. O Pacto pela Saúde prevê a assunção paulatina da gestão das ações e serviços de saúde pelos Municípios, através de níveis de responsabilização e pactuação. Observa-se, no entanto, que o deslocamento para outras cidades para realização de simples consultas médicas além de oneroso, gera inúmeros transtornos para o paciente e para o sistema municipal de saúde, sendo mais viável a contratação de tais serviços no próprio município. O credenciamento permite que os serviços sejam prestados por todos os prestadores de serviços habilitados, havendo assim maior disponibilidade para atendimento da demanda. Entende-se o que o instituto do CREDENCIAMENTO é mais compatível com o objeto desta contratação, permitindo a ampla participação dos profissionais da área da saúde especializada para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.			
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
As quantidades abaixo relacionadas, foram os atendimentos realizados no ano de 2023, nas farmácias do Esf Jardim das Flores, no Esf São Jerônimo e no Esf da Vila Barbosa, entretanto existe uma fila de espera para todos os atendimentos, entendemos desta forma que Farmácia Municipal Maria Cristina Saco, necessita do profissional farmacêutico e que a quantidade de procedimentos por Farmácia é suficiente para um bom atendimento a população aparecidense.			
Item	Profissional /procedimento	Quantidade mensal por Farmácia	Qtd. Estimada no ano de 2024



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

01	FARMACÊUTICO	1.100	13.200
LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Os atendimentos ocorrerão dentro da Farmácia Municipal Maria Cristina Saco.			
INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES			
Nº da contratação	Fornecedor	Tipo da contratação (contrato/ata...)	Vencimento da contratação
Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação	Cassia Leonel De Queiroz Ladislau Ferreira	Termo de Adesão ao Credenciamento 009/2022– Primeiro Aditivo	31/12/2023
Listar os contratos correlatos e similares ao objeto.			
MAPEAMENTO DOS CONTRATOS ANTERIORES			
Nº da contratação	Quantidade prevista na contratação	Quantidade utilizada	A quantidade atendeu as necessidades?
Termo de Adesão ao Credenciamento 009/2022– Primeiro Aditivo	1.000 por mês	1.000 por mês	Foi insuficiente a quantidade de procedimentos contratados
Os contratos listados acima atenderam parcialmente a administração, visto que a quantidade contratada não foi suficiente para atender a demanda da população aparecidense.			
PREVISÃO DE INÍCIO			
Dezembro de 2024			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA			
Conforme Bloqueio orçamentário em anexo.			
INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO			
NOME	MATRÍCULA		
Lis Maria Almeida da Silveira Palma	315-001		
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)			
NOME	MATRÍCULA		
Conforme Decreto nº 042 de 13 de abril de 2021.			
Lis Maria Almeida da Silveira Palma – Presidente	315		
Fernando Xavier Ajala Recalde – Membro	4995		
Maysa Andrade Sampaio - Membro	3497		
* EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES			
Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.			
Aparecida do Taboado, em 05 de dezembro de 2024.			
Cintia Mello Lalucci Franco Coordenadora da Atenção Primária a Saúde			



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

De acordo.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para autorização.

Aparecida do Taboado, em 05 de dezembro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde